



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 30/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 04 de maio de 2022, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar de reunião com secretário Rogério Carboni, na Secretaria de Estado da Justiça e Família, com sede em Curitiba, com custo estimado de transporte no valor de R\$ 497,46 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e de motorista terceirizado, de acordo com o Protocolos Internos 251 e 252/2022.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

